DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade: Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa

E-mail: engenharia2@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade

( ) BAIXO

( ) MÉDIO

(X) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Os objetos da presente licitação é a contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica. Dos trechos Lajeado Pinheiros Etapa 1, Lajeado Pinheiros Etapa 2, Linha Joana, Linha Izidoro, Rua Leonelo Bertol, Execução de ensaios de CBR e elaboração de levantamento topográfico.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÕA ASFALTICA EXECUÇÃO DE ENSAIO DE CBR E ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, realização de ensaios geotécnicos do tipo CBR (California Bearing Ratio) e execução de

levantamentos topográficos em vias urbanas e rurais do Município de Lindóia do Sul/SC.

A contratação mostra-se necessária em razão da demanda contínua da Administração Municipal pela implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura viária, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários, acessibilidade e desenvolvimento urbano e rural. Para a adequada execução dessas obras, torna-se indispensável a elaboração prévia de projetos técnicos completos e compatíveis com as condições existentes em campo.

O levantamento topográfico constitui etapa fundamental para a obtenção de informações precisas acerca da geometria das vias, declividades, cotas, características do terreno e demais elementos necessários ao desenvolvimento dos projetos de engenharia. A precisão desses dados é essencial para garantir a viabilidade técnica das soluções propostas, bem como a correta quantificação dos serviços e materiais envolvidos.

Da mesma forma, a realização do ensaio de CBR é indispensável para a caracterização da capacidade de suporte do subleito, permitindo o correto dimensionamento das camadas que compõem a estrutura do pavimento. A utilização de parâmetros geotécnicos obtidos por meio de ensaios específicos proporciona maior confiabilidade aos projetos, contribuindo para a durabilidade da pavimentação e para a otimização dos recursos públicos empregados.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe, em seu quadro técnico permanente, de equipamentos especializados e estrutura operacional suficiente para a realização dos levantamentos topográficos e ensaios geotécnicos necessários, tornando a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às demandas existentes.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de obtenção de estudos e projetos tecnicamente adequados, garantindo maior segurança, eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos destinados às futuras obras de infraestrutura viária do Município de Lindóia do Sul/SC.

QUANTITATIVO:

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo:

- Elaboração de 05 (quatro) projetos executivos de pavimentação asfáltica, contemplando todos os levantamentos, estudos, memoriais, especificações, dimensionamentos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais detalhamentos técnicos necessários à completa definição e futura execução das obras;
- Realização de 04 (quatro) ensaios geotécnicos do tipo CBR (California Bearing Ratio), incluindo a coleta de amostras, execução dos ensaios laboratoriais e emissão dos respectivos laudos técnicos;
- Execução de 10 (dez) diárias de levantamento topográfico, abrangendo os serviços de campo, processamento dos dados coletados e elaboração das plantas e documentos técnicos necessários ao desenvolvimento dos projetos.

VALOR TOTAL (APROXIMADO): R$70.000,00 (mil reais)

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: A partir de 24 de junho de 2026.

4. ANÁLISE TÉCNICA

A presente contratação foi analisada sob os aspectos técnicos de viabilidade, necessidade e adequação ao interesse público, constatando-se que os serviços pretendidos são indispensáveis para o planejamento e desenvolvimento de futuras obras de pavimentação no Município de Lindóia do Sul/SC.

A elaboração de projetos de engenharia constitui etapa preliminar obrigatória para a execução de obras públicas, permitindo a definição das soluções técnicas mais adequadas, a estimativa precisa dos custos, o correto dimensionamento dos serviços e a elaboração da documentação necessária para instrução de processos licitatórios e obtenção de recursos junto aos órgãos estaduais e federais.

Os levantamentos topográficos e os ensaios geotécnicos do tipo CBR são elementos fundamentais para a elaboração de projetos confiáveis e compatíveis com as condições

reais do terreno. A ausência desses estudos pode resultar em falhas de dimensionamento, incompatibilidades técnicas, aumento dos custos de execução e redução da vida útil das estruturas projetadas.

Verificou-se ainda que o Município não dispõe de equipamentos específicos e estrutura técnica suficiente para a realização integral desses serviços com a precisão exigida pelas normas técnicas vigentes, tornando necessária a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, a contratação mostra-se plenamente justificada e adequada, uma vez que proporcionará a obtenção de estudos e projetos consistentes, contribuindo para a eficiência do planejamento municipal, a correta aplicação dos recursos públicos e a execução de futuras obras com maior segurança, qualidade e durabilidade.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.
Autorizo a abertura deste processo.
Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência – TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lindóia do Sul, 15 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 22/07/2026 17:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Dalla Costa
Secretário de Infraestrutura